

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
EDITAL Nº 002/2020
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

AUXÍLIO TEMPORÁRIO

A Diretoria Geral do Campus Teresina Central e Diretoria Geral do Campus Avançado Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão de Assistência Estudantil, torna público este Edital que regulamenta o processo para concessão de **AUXÍLIO TEMPORÁRIO** a ser ofertado aos estudantes dos cursos presenciais do IFPI em decorrência do estado de pandemia pela COVID-19, conforme **Instrução Normativa nº 01, de 04 de agosto de 2020 PROEX/IFPI**.

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente com os seguintes perfis:

I – estudante Ingressante de **2019.2 e 2020.1 por cota de renda familiar inferior a 1,5 salário-mínimo: SC2, SC2-PcD, SC3 e SC3-PcD;**

2. DO OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

2.1 O Auxílio Temporário busca contribuir na redução das desigualdades socioeconômicas agravadas pelo estado da pandemia vivenciado pelos estudantes do IFPI.

2.2 O Auxílio Temporário que trata este documento é um auxílio financeiro de caráter **emergencial e temporário** que possui a finalidade de estender a proteção social aos estudantes ingressantes de 2019.2 e 2020.1 que devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas do IFPI, em decorrência da pandemia da COVID-19, não tiveram oportunidade de participar de edital para ingressantes no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) da Política de Assistência Estudantil do IFPI.

2.3 O auxílio temporário será subsidiado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio da fonte 2994.

3. DO VALOR DO AUXÍLIO:

3.1 O auxílio temporário terá valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2 O estudante que fizer jus ao Auxílio Temporário deverá recebê-lo por meio da rede bancária (depósito em conta corrente/ conta poupança ou via CPF).

4. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

4.1 Será concedido o auxílio temporário ao estudante considerando o item 1 deste edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01 da PROEX, de 04 de agosto de 2020.

4.2 No anexo I deste edital, consta uma **listagem dos estudantes que estarão aptos a receber o auxílio temporário**, entretanto, estes deverão manifestar interesse e aceitar as condições conforme o item 6.

4.3 A manifestação de interesse NÃO é garantia de que o estudante receberá o auxílio temporário, visto que este está condicionado a disponibilidade orçamentária que trata o item 5 deste edital.

5. DAS VAGAS:

5.1 O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária para este fim.

5.2 Serão atendidos os estudantes por ordem de prioridade estabelecida nos incisos I e II, do art. 4º, da IN nº 1/PROEX, de 04.08.2020.

6. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/TERMO DE ACEITE:

6.1 O estudante público alvo do AUXÍLIO TEMPORÁRIO deverá manifestar o interesse em receber o auxílio através de REQUERIMENTO.

6.2 O requerimento caracterizará **a manifestação de interesse e o aceite** do estudante das condições de recebimento do auxílio, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

6.3 O requerimento estará disponível de forma online, no site do IFPI, **no período de 24 a 27/09/2020**.

6.4 O requerimento deverá ser preenchido **até o dia 27/09/2020**.

7. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

7.1 O auxílio temporário será disponibilizado no período equivalente aos meses de **setembro de 2020 a dezembro de 2020**, podendo ser estendido dependendo da disponibilidade orçamentária e de acordo com a continuidade da situação de excepcionalidade, em virtude da pandemia do Corona vírus.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 A relação dos nomes dos estudantes contemplados com o auxílio temporário será divulgada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br/).

8.2 Após a divulgação do resultado final, os trâmites para fins de pagamento do auxílio serão devidamente encaminhados.

8.3 A comunicação sobre a disponibilidade para o recebimento do auxílio na rede bancária pelos estudantes contemplados, será divulgada no site do IFPI e redes sociais.

9. DO ACÚMULO DE BENEFÍCIOS/AUXÍLIO:

9.1 Não é permitido ao público alvo deste edital o acúmulo do auxílio temporário com outro benefício ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

9.2. O Auxílio Temporário **PODE SER** cumulativo com o Auxílio Conectividade.

10. DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO NO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

10.1 Trancar matrícula ou evadir-se desta instituição de ensino.

10.2 Não veracidade das informações prestadas pelo aluno.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Teresina (PI), 24 de setembro 2020.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Diretor Geral do Campus Teresina Central

AURÉLIO AGOSTINHO
Diretor Geral do Campus Dirceu Arcoverde

JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão

AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Assistência Estudantil- Campus Avançado Dirceu Arcoverde

ANEXO I – RELAÇÃO DE ALUNOS APTOS AO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

Nº	ESTUDANTE	MATRÍCULA
1.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO OLIVEIRA	2020130MLOG0001
2.	ADALBERTO ALVES MEDEIROS JUNIOR	2019230MADM0004
3.	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA	2020130MADM0003
4.	ANTONIA RAYELLY LOPES DOS SANTOS	2020130MADM0049
5.	ANTONIO ROSA BACELAR	2020130MLOG0035
6.	BRENDA LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	2020130MADM0005
7.	BRENO HÉLIO SILVA SOUSA	2020130MLOG0004
8.	CARLOS CESAR SANTOS SILVA	2020130MADM0011
9.	ELIAS JOAQUIM DOS ANJOS NETO	2019230MLOG0004
10.	ELIAS WILLKERSON LOPES GOMES	2020130MADM0010
11.	ELIZEU NASCIMENTO SOUSA	2020130MLOG0006
12.	FERNANDA DE SOUSA CARVALHO	2019230MLOG0012
13.	FERNANDA JACOME BRITO	2019230MADM0023
14.	FRANCIANE OLIVEIRA CARVALHO	2019230MLOG0040
15.	FRANCIELDE DE OLIVEIRA SILVA	2019230MADM0028
16.	FRANCISCA MARIA DE JESUS FELIX SOUSA	2020130MADM0050
17.	FRANCISCO ALVES DE BRITO JUNIOR	2020130MLOG0015
18.	FRANCISCO EDUARDO NUNES DA SILVA	2020130MADM0015
19.	FRANCISCO GLEYSON SOUSA DE ARAUJO	2020130MADM0053
20.	FRANKCIEL DE SOUSA GOIS	2020130MLOG0016
21.	GABRIEL ALVES DE SOUSA	2019230MLOG0003
22.	GARDENIA CRISTINA COSTA ARAUJO	2019230MLOG0017
23.	GENESIS DE MOURA QUIRINO BORGES	2020130MLOG0017
24.	GISLANE DE JESUS SILVA	2020130MADM0019
25.	GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO ALVES	2020130MADM0016
26.	GRAZIELLY MACIEL DOS SANTOS	2020130MADM0018
27.	HERLANE MARIA REGO DE SOUSA	2020130MLOG0018
28.	HILARINA FEITOSA GONCALVES	2020130MLOG0010
29.	ITALY RAIANNY DE SOUSA SILVA	2019230MLOG0032
30.	IZADORA ANDRADE TORRES	2020130MLOG0013
31.	JAZEEL GONÇALVES RODRIGUES	2019230MADM0048
32.	JESSICA MARCOS DE LIMA SOUSA	2019230MLOG0044

33.	JHONATAS CARLOS RIO TINTO	2020130MADM0020
34.	JOAO EDSON ANDRADE PEREIRA DA SILVA	2020130MLOG0014
35.	JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO	2019230MLOG0001
36.	JOAO PEDRO FROTA ROCHA	2020130MLOG0019
37.	JOELMA ROCHA SILVA	2019230MLOG0026
38.	JOICE CRISTINA DA SILVA SOBRINHO	2019230MADM0046
39.	JOSE DOS SANTOS PAZ NETO	2019230MADM0042
40.	JOSUE DOS SANTOS TUDES	2020130MLOG0020
41.	JUNIELSON MESQUITA DA SILVA	2019230MADM0038
42.	KARINE PEREIRA DA SILVA	2020130MADM0048
43.	LILIA RAQUEL CAMPELO MEIRELES	2019230MADM0031
44.	LISIANE GONÇALVES DE SÁ CARVALHO	2019230MADM0019
45.	LUANA BRUNA CAMPELO DANTAS	2019230MADM0014
46.	LUIZ GUSTAVO COSTA DE BRITO	2020130MLOG0028
47.	LYS WALKIRIA ABREU SILVA	2020130MLOG0047
48.	MARCOS FELIPE ALVES DE SOUSA	2019230MLOG0028
49.	MARIA CLARA SILVA RODRIGUES	2019230MLOG0024
50.	MARIA GRACIELE MENDES DA SILVA	2020130MADM0052
51.	MARIA JANAINA DA SILVA BACELAR	2019230MLOG0034
52.	MARIA SORAYA ALVES DE SOUSA	2020130MLOG0021
53.	MATEUS THOMAS CAMPELO DANTAS	2019230MADM0015
54.	MATHEUS RESENDE MEIRELES SILVA	2020130MADM0033
55.	MEIRIELLY CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	2020130MADM0029
56.	NAGELA CRISTINA MESQUITA SOARES	2020130MLOG0023
57.	NAYHARA SANTOS FERREIRA	2020130MADM0035
58.	PEDRO VÍCTOR DA SILVA QUEIROZ	2020130MLOG0039
59.	PETRONILIA COSTA DE MORAIS	2020130MADM0040
60.	RAFAEL ROCHA DOS SANTOS	2019230MLOG0029
61.	RAIMUNDO NONATO MELO LIMA FILHO	2019230MLOG0005
62.	RAMON SOUSA DO NASCIMENTO SILVA	2020130MLOG0040
63.	REGILENE DUARTE DA SILVA	2020130MADM0041
64.	REGINALDO ALVES PEREIRA	2019230MADM0029
65.	RENATA PEREIRA DA SILVA	2020130MLOG0031
66.	ROMULO MOURA SOUSA	2019230MADM0012
67.	ROMULO SILVA SOUSA	2019230MLOG0016
68.	ROSICLÉA DE ASSIS REIS	2019230MADM0034
69.	SANDRA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	2020130MADM0043
70.	SHARON KATHLYN PIRES DOS SANTOS	2019230MADM0013
71.	STHER WHANNY FAUSTINO BORGES CAMARGO	2020130MADM0044
72.	SUELEN GARCÊS DA SILVA	2020130MLOG0033
73.	THALIA KARINA DA SILVA CRONEMBERGER MONTE	2020130MLOG0038
74.	THALITA LIMA DOS SANTOS	2020130MADM0042
75.	VALDENICE ROCHA ALENCAR DE SOUSA	2019230MLOG0025

76.	VALERIA DIAS EULALIO	2019230MLOG0007
77.	WANDERSON FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	2020130MLOG0042